



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM**  
**EDUCAÇÃO - Edital Nº 2/2018 e retificações posteriores**

**RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**  
**OBJETIVA**

**DIRETRIZES DO EDITAL**

12.1 Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), ininterruptamente, a contar do horário da publicação do resultado que é objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações: c) Contra as solicitações de condições especiais para a realização das provas (PcD e Lactantes).

<b>Nome</b>	<b>Solicitação</b>	<b>Parecer</b>
CARLOS CRISTIANO DA SILVA PARADELLO	Oral com auxílio de leitor	Deferido
ERLIANDRO FELIX SILVA	Intérprete de Libras	Deferido
JALDO SANTANA ROSENO	Oral com auxílio de leitor	Deferido
JOÃO CARLOS DE MELO	Escrita em Braille; Ledor e transcritor	Deferido
MARIA DE LOURDES BRITO SILVA RIBEIRO	Oral com auxílio de leitor	Deferido